



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____
FL: _____

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

SÚMULA: Denomina Unidade Básica de Saúde **José Justino Vieira** o próprio público para este fim localizado na Avenida Brasil, nº 40, no Distrito de Maravilha, na Zona Rural do Município de Londrina.

SALA DAS SESSÕES, 16 de fevereiro de 2017.

PÉRICLES DELIBERADOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____

FL: _____

PROJETO DE LEI N^o

/2017

SÚMULA: Denomina Unidade Básica de Saúde **José Justino Vieira** o próprio público para este fim localizado na Avenida Brasil, n^o 40, no Distrito de Maravilha, na Zona Rural do Município de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1^o Fica denominada Unidade Básica de Saúde **José Justino Vieira** o próprio público para este fim localizado na Avenida Brasil, n^o 40, no Distrito de Maravilha, na Zona Rural do Município de Londrina.

Art. 2^o Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de fevereiro de 2017.


PÉRICLES DELIBERADOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____
FL: _____

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

JUSTIFICATIVA

A inclusa mensagem tem por finalidade denominar Unidade Básica de Saúde **José Justino Vieira** o próprio público para este fim localizado na Avenida Brasil, nº 40, no Distrito de Maravilha, na Zona Rural do Município de Londrina.

O homenageado, homem simples do campo, nasceu em 29 de agosto de 1928, na cidade de Itajaí (SP).

Veio para Londrina em 1938 com dez anos de idade e foi morar na Fazenda Maravilha. O trabalho era todo voltado para a Agricultura.

Em 1948, ele e seu pai compraram um sítio na Gleba Taquara (Lote 27) e mudaram-se para o referido lote o qual continua sendo da família.

Morou em Maravilha de 1938 até 1998, totalizando 60 anos de residência no referido Distrito.

Enfim, foi um intrépido pioneiro, figura ímpolita, que de seu jeito e ao seu modo, deixou marcado de forma indelével sua história no Distrito de Maravilha.

Veio a falecer em 2 de outubro de 1998 deixando saudosos parentes, amigos e familiares.

Diante dessas razões, solicitamos o apoio dos demais Pares.

SALA DAS SESSÕES, 16 de fevereiro de 2017.

PÉRICLES DELIBERADOR
VEREADOR

FORMULÁRIO DE PROPOSTA PARA NOMENCLATURA DE RUA

HOMENAGEADO: José Justino Vieira

Documentos necessários:

1. Cópia do Atestado de Óbito
2. Cópia da Carteira de Identidade ou Registro de Nascimento do homenageado.
3. Dados Pessoais:

Data de Nascimento:	Local de Nascimento (cidade/estado/país):	Data de Falecimento:
29/08/1928	Itai	02/10/1998
Filiação: Pai: <u>Vicente Justino Vieira</u>		
Mãe: <u>Francisca Maria da Conceição</u>		
Estado Civil:	Nome do Cônjuge e nº de filhos:	
<u>Casado</u>	<u>Aparecida Chaves dos Santos Vieira</u> <u>2 filhas</u>	
Endereço para contato:		
<u>R. Moreira Cabral, 498 - Jd. Bondrilas</u>		
Telefones para contato: <u>43-3334-0452 - 99941-9071</u>		
<p><u>José Justino Vieira, nascido aos 29 de agosto de 1928 na cidade de Itajai S.P. veio p/ Londrina em 1938 aos 10 anos de idade com seu pai e foram morar na fazenda Maravilha.</u></p> <p><u>O trabalho era todo voltado para a agricultura.</u></p> <p><u>Em 1948 compraram um sítio na Gleba Jaquara LOTE 27 e mudaram-se p/ este terreno onde continua sendo da família.</u></p> <p><u>Morou em Maravilha de 1938 a 1998 totalizando 60 anos de residência.</u></p>		
Dados Biográficos (informações sobre o tempo de residência no Município, atividades profissionais e outras que julgar relevantes)		

Caso o espaço acima seja insuficiente, favor utilizar o verso deste formulário.

Declaramos que os dados acima estão corretos e são verdadeiros, bem como temos ciência de que serão utilizados para a tramitação do Projeto de Lei e para a redação da biografia do homenageado.

Nome (por extenso)	
Assinatura	
<u>Aparecida C. dos Santos Vieira</u>	

Londrina, 08/02/2017



República Federativa do Brasil

REGISTRO CIVIL

Estado do Paraná - Comarca de Londrina - 1º Ofício

Eduardo Marques de Souza Pires

Oficial Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, do 1º Ofício da Sede da
Comarca de Londrina - Estado do Paraná
RUA PIO XII, 65 - FONE: 323-7743

ÓBITO Nº / 31.456 /

CERTIFICO, que as fls. 187 VS do livro Nº 068-C de Registro de Ó

foi lavrado o assento de José Justino Vieira

do sexo masculino de cor branca, falecido aos (02) Dois dias do

Mês de Outubro de 1998 (Um Mil Novecentos e Noventa e

Oito) às 5:10 Cinco horas e Dez minutos

no (a) Em sua Residência

com Setenta anos de idade profissão Aposentado

natural de Itai estado São Paulo

nascido no dia 29/08/1928 estado civil casado

residente Av: Brasil nº 335 Dist. Maravilha - Municipio Londrina Pr.

filh. o de Vicente Justino Vieira e dona Francisca Maria da Conceição, ambos na
rais do Estado de São Paulo, já falecidos.

Foi declarante Dejair Bim

o atestado firmado pelo doutor Antonio Nechar Junior sendo que deu

causa da morte Anoxia Aguda, Parada Cardio Respiratoria, Cardiopatia Isquêmica.

o sepultamento vai (foi) para o cemitério Distrital da Maravilha - Mun. de Londrina Pr.

OBSERVAÇÕES: Deixa viúva a Sra. Aparecida Chaves dos Santos Vieira e
(02) filhas e bens a inventariar.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 1º OFÍCIO

Eduardo Marques de Souza Pires

O referido é verdadeiro dou fé.

Argemiro Donadio Junior

ESCREVENTE

Londrina, 02 de Outubro de 199.

CODIADO DE IDENTIFICAÇÃO



José Justino Vieira
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)
CASA DA MOEDA DO BRASIL

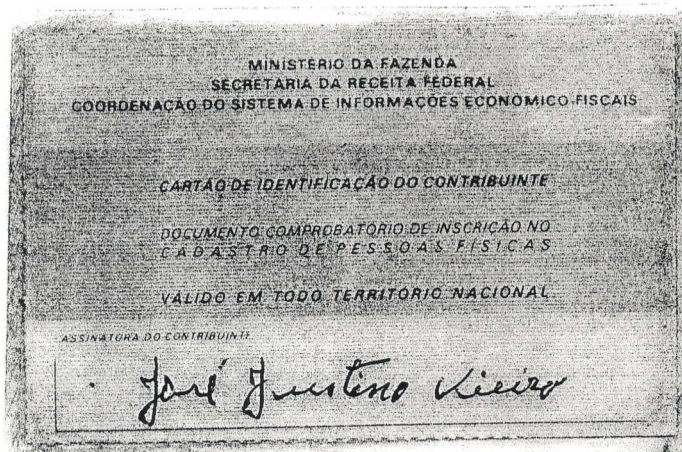
CIC

NASCIMENTO	INSCRIÇÃO NO CPF
28.08.28	014.053.149-15

CONTRIBUINTE

JOSE JUSTINO VIEIRA

Walter Nogueira
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Av. Duque de Caxias, n.º 635

CEP: 86.015-901 – Jd. Mazzei - II

Tel.: (43) 3372-4382

Ofício n.º 052 /2016/SMGP-GAB

Londrina, 11 de agosto de 2016.

Exmo Sr
Péricles Deliberador
Vereador – Câmara Municipal de Londrina
Nesta

Assunto: Responde Ofícios n.ºs 393/2016, 394/2016, 395/2016 e 396/2016 - Denominação de próprios municipais.

Referente aos Ofícios n.ºs 393/2016, 394/2016, 395/2016 e 396/2016, todos processados através dos SIPs n.ºs 63024/2016, 63025/2016, 63028/2016 e 63030/2016, tendo como objeto, questionamentos sobre a existência de denominações de próprios municipais da área da saúde localizados nos Distritos de Guairacá, Maravilha, Taquaruna e Selva, respectivamente, informamos o que segue:

- Consoante despacho da Diretoria de Gestão de Bens Municipais nos autos supracitados, em busca nos acervos da Diretoria, não consta em nenhum dos imóveis, denominação concedida.

Atenciosamente


Rogério Carlos Dias
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA